



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da terceira Reunião Extraordinária do ano de 2023. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretario da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente os vereadores Marcos André Aleixo e Marcos Heleno Barcellos, constatando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Cristiano Alves, declarou aberta a sessão. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 495 de 20 de dezembro de 2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 495, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 495 de 20 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.574 de 07 de dezembro de 2010 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 495. Continuando os trabalhos, atendendo ao pedido do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanou aos presentes o



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

fundamento do Projeto de Lei Complementar nº 496 de 19 de dezembro de 2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar nº 496, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar nº 496, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 496, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 496, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 496, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 496 de 19 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre autorização para pagamento de incentivo financeiro que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 06 (seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar nº 496 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei Complementar nº 497 de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 1.839 de 21 de setembro de 2022 e dá outras providências”. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar nº 497, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar nº 497, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 497, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 497, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar nº 497, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 497 de 19 de dezembro de 2023 que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 1.839 de 21 de setembro de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 06 (seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar nº 497 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença dos 07(sete) Vereadores presentes no início da reunião. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, juntamente com alguns Vereadores pontuaram alguns quesitos relacionados a trabalhos municipais. Logo em seguida passou - se leitura da ata que após término da leitura será colocado em discussão e votação, e, caso aprovada, será assinada por quem de direito. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.